



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO nº 023/2005

Que concede Título de Cidadão Pavoense ao Senhor Pedro Hubner

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova e ela **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**

Art 1º - Fica concedido Título de Cidadão Pavoense ao Senhor Pedro Hubner

Art 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua promulgação

Sala das Sessões, Vila Pavão/ES, 04 de maio de 2005


Antônio Alves de Souza Filho
Presidente


Ercílio da Fonseca
Vice-Presidente


Juvenal Médice Ferreira
1º Secretário